



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº. 867 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo Municipal
a doar uma área de terra ao SR. FABIANO
DE SOUZA CORREA.

NILDO SIPPTEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
decretou, em conformidade ao disposto no artigo 73, inciso IV, da
Lei Orgânica do Município, que o Sr. Vereador FABIANO DE SOUZA
CORREA, apresentou requerimento e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Poder Executivo Municipal autoriza a doação do SR. FABIANO DE SOUZA
CORREA, residente no endereço nº 150, 470, situado na Vila Charneco,
neste município, a doação de uma área de terra para a seguinte finalidade:

- AO NOME: FABIANO DE SOUZA CORREA
- AO SOB: LAZARUS
- AO LOTE: 150, 470
- AO QUADRA: 150, 470

ARTIGO 2º - O Sr. FABIANO DE SOUZA CORREA, residente no endereço nº 150, 470, situado na Vila Charneco,
neste município, a doação de uma área de terra para a seguinte finalidade:

ARTIGO 3º - O Sr. FABIANO DE SOUZA CORREA, residente no endereço nº 150, 470, situado na Vila Charneco,
neste município, a doação de uma área de terra para a seguinte finalidade:

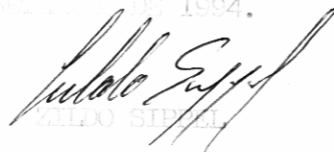
ARTIGO 4º - A presente lei, após publicação no Diário Oficial, entrará em vigor na data
de sua publicação.

PARECER DO PLENÁRIO MUNICIPAL, 23 DE SETEMBRO DE 1994.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


IRENE LUCY FACEL DA CRUZ

DIRIGENTE DA EQUIPE


NILDO SIPPTEL

PREFEITO MUNICIPAL